

PLANO DE CURSO.

Nº do Processo: 136.00124112/2024-13

Interessado: 144 - Etec de Carapicuíba - Carapicuíba -

Diretoria

Assunto: Homologação das matrizes curriculares - 2º sem.
2024 - Etec de Carapicuíba

MATRIZ CURRICULAR – 2º SEMESTRE DE 2024											
Unidade Escolar	ETEC DE CARAPICUÍBA					Código	144	Município	CARAPICUÍBA		
Eixo Tecnológico	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN				Habilitação Profissional de TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO (2,5)				Plano de Curso	582	
<small>Lei Federal 9394, de 20-12-1996; Resolução CNE/CEB 2, de 15-12-2020; Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico – 2305, de 8-6-2022, publicada no Diário Oficial de 9-6-2022 – Poder Executivo – Seção I – página 57.</small>											
MÓDULO I – 2º semestre de 2024				MÓDULO II – 1º SEMESTRE DE 2025				MÓDULO III – 2º semestre de 2025			
Componentes Curriculares	Carga Horária (Horas-aula)			Componentes Curriculares	Carga Horária (Horas-aula)			Componentes Curriculares	Carga Horária (Horas-aula)		
	Teoria	Prática	Total		Teoria	Prática	Total		Teoria	Prática	Total
I.1 – Planejamento Visual e Projeto Experimental	00	100	100	II.1 – Ilustração	00	100	100	III.1 – Aplicativos Informatizados em Design Gráfico III	00	100	100
I.2 – Formas Expressivas Bidimensionais	00	100	100	II.2 – Tendências de Mercado e Consumo I	00	50	50	III.2 – Influência dos Movimentos Artísticos Brasileiros no Design Gráfico	50	00	50
I.3 – Aplicativos Informatizados em Design Gráfico I	00	100	100	II.3 – Criação e Representação da Identidade Visual I	00	50	50	III.3 – Criação e Representação da Identidade Visual II	00	50	50
I.4 – Técnicas de Comunicação e Relacionamento	50	0	50	II.4 – Aplicativos Informatizados em Design Gráfico II	00	100	100	III.4 – Tendências de Mercado e Consumo II	00	50	50
I.5 – Produção de Imagens Fotográficas I	00	50	50	II.5 – Tecnologias Gráficas	00	50	50	III.5 – Gestão de Projetos e Processo Criativo	00	50	50
I.6 – Influência dos Movimentos Artísticos no Design Gráfico I	50	00	50	II.6 – Influência dos Movimentos Artísticos no Design Gráfico II	50	00	50	III.6 – Empreendedorismo, Inovação e Economia Criativa	50	00	50
I.7 – Inglês Instrumental	50	00	50	II.7 – Produção de Imagens Fotográficas II	00	50	50	III.7 – Linguagem, Trabalho e Tecnologia	50	00	50
				II.8 – Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Design Gráfico	50	00	50	III.8 – Ética e Cidadania Organizacional	50	00	50
TOTAL	150	350	500	TOTAL	100	400	500	TOTAL	200	300	500
MÓDULO I Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE PROCESSOS CRIATIVOS				MÓDULOS I + II Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de DESENHISTA DE PROJETOS VISUAIS				MÓDULOS I + II + III Habilitação Profissional de TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO			
Total da Carga Horária Teórica		450 horas-aula		Trabalho de Conclusão de Curso		120 horas					
Total da Carga Horária Prática		1050 horas-aula		Estágio Supervisionado		Este curso não requer Estágio Supervisionado.					
Observação A carga horária descrita como prática é aquela com possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.8 do Plano de Curso.											
Data: ____/____/____						Homologação: ____/____/____					
DIRETOR DE ETEC <small>(Assinatura e carimbo)</small>						SUPERVISOR EDUCACIONAL <small>(Assinatura e carimbo)</small>					

Unidade do Ensino Médio e Técnico/Grupo de Formulação e de Análises Curriculares – Gfac

São Paulo, na data da assinatura digital.

Davi Silva Peixoto
Diretor Substituto da Etec de Carapicuíba



Documento assinado eletronicamente por **Davi Silva Peixoto**, Diretor de Escola Técnica - Etec Substituto, em 25/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Duarte Mostaco**, Gestor de Supervisão Educacional, em 02/07/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031911209** e o código CRC **E572A74F**.